



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

**EDITAL Nº 64/2022**

A **Desembargadora Regina Ferrari**, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Resolução Enfam nº 2, de 8 de junho de 2016, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o **Curso de Formação Inicial para Magistrados**, turma fechada, *no período de 1º a 7 de dezembro de 2022*, conforme as regras nele determinadas.

## **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1. Curso de Formação Inicial para Magistrados – Seção II, Res. 2/2016, Enfam.**

**1.2. Formadores:** professores, tutores do Banco de Formadores da ESJUD e formadores convidados do banco de formadores da Enfam.

**1.3. Modalidade:** presencial.

**1.4. Carga horária:** 524 horas (distribuídas nos termos abaixo, consoante o art. 19 da Resolução Enfam nº 2, de 8 de junho de 2016):

- 40 h/a – módulo nacional, a ser realizado pela Enfam no período de 6 a 10/2/2023;
- 24 h/a – módulo eleitoral, a ser realizado pela EJE/TRE-AC no período de 24 a 26/1/2023;
- 14 h/a – módulo de integração;
- 207 h/a – módulo local;
- 239 h/a – módulo de prática supervisionada.

### **ESTRUTURA MODULAR**

<b>MÓDULOS</b>	<b>CH</b>	<b>LOCAIS</b>	<b>PERÍODOS</b>
MÓDULO NACIONAL - ENFAM	40h	ESJUD	de 6 a 10/2/2023
MÓDULO ELEITORAL	24h	EJE	de 24 a 26/1/2023
MÓDULO DE INTEGRAÇÃO	14h	ESJUD	de 13 e 14/12/2022
MÓDULO LOCAL	207h	ESJUD	de 15/12/2022 a 14/4/2023
MÓDULO DE PRÁTICA SUPERVISIONADA	239h	ESJUD E UNIDADES JUDICIÁRIAS	de 20/12/2022 a 14/4/2023
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	524 h	—	de 12/12/2022 a 14/4/2023

**1.5. Realização:** de 12 de dezembro de 2022 a 14 de abril de 2023.

**1.6. Horário:** das 7h às 14h.

**1.7. Local de realização:** ESJUD e unidades judiciárias.

**1.8. Inscrições:** de 1º a 7 de dezembro de 2022.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1. Público-alvo:** Magistrados(as) aprovados(as) no Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado do Acre (Edital n. 1/2018).

**2.2. Número de vagas:** turma fechada, 15 (quinze) vagas, cujos nomes serão enviados pela Presidência do TJAC.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 1º a 7 de dezembro de 2022 estarão abertas as inscrições para o **Curso de Formação Inicial para Magistrados**.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>, pela GEADE, mediante o envio da lista dos nomes pela Presidência do TJAC com a qualificação necessária.

3.3. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* de cada aluno informado pela Presidência para inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas somente pelo público-alvo do item 2.1. deste edital.

### 5. EMENTA (ANEXO II da Resolução Enfam nº 2, de 8 de junho de 2016)

5.1. Administração da atividade judiciária (gestão processual, gestão de pessoas, de materiais e de resultados). Tecnologia da informação e das comunicações. Técnica dos atos judiciais. Elaboração de decisões e sentenças e realização de audiências. Ética e deontologia da magistratura. Filosofia do direito e sociologia jurídica. Hermenêutica e argumentação jurídica. Liderança, relações interpessoais e interinstitucionais e gerenciamento de riscos e crises. Relacionamento com os meios de comunicação de massa e uso de redes sociais. Métodos consensuais de resolução de conflitos, processos autocompositivos e psicologia judiciária. Impacto social, econômico e ambiental das decisões judiciais e a proteção do vulnerável. Direitos humanos. Demandas repetitivas e grandes litigantes. Direitos fundamentais e seguridade social. O juiz e os serviços extrajudiciais.

### 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação para a aprendizagem:** A avaliação para a aprendizagem será realizada em uma perspectiva formativa, com as etapas diagnóstica, processual e somativa. Serão utilizadas estratégias que possibilitem a integração de elementos objetivos, qualitativos e quantitativos, com o propósito de favorecer o desenvolvimento das competências e das capacidades definidas como objetivos da ação educacional. A avaliação para a aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá durante todo o curso e com base na participação em atividades individuais e coletivas que proporcionem a interação, a reflexão crítica e a aplicação dos fundamentos em situações práticas da atividade judicante. Portanto, os processos avaliativos serão integrados em metodologias ativas e atividades práticas que evidenciam a aprendizagem e permitam a mediação docente que fará o acompanhamento do aprendizado, por meio da observação, análise das tarefas e da realização de *feedbacks* contínuos, oralmente ou por escrito. Para a certificação com aproveitamento no curso, o magistrado e a magistrada em formação deverá obter, no mínimo, o conceito final Bom e 100% de frequência, observados eventuais abonos de faltas, previstos na Resolução N. 2/2016 da ENFAM:

ÓTIMO	de 90%	a 100%
BOM	de 70%	a 89,99%
REGULAR	de 55%	a 69,99%
INSUFICIENTE	de 0%	a 54,99%

6.2. Para aprovação no curso, o aluno deverá obter o conceito BOM, que equivale a 70%/89,99% de aproveitamento geral no curso.

6.3. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária exigida no item 8.1 deste Edital e no mínimo o conceito BOM (ou o equivalente entre 70% a 89,99% de aproveitamento geral no curso).

6.4. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

6.5. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, no link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do(a) formador quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

## 7. DA METODOLOGIA

7.1. Os princípios pedagógicos da ESJUD estão alinhados às diretrizes da Enfam e à missão do TJAC. Têm como pressupostos a ética e o humanismo, presentes nos processos formativos, e a prática jurisdicional como ponto de partida e de chegada, para a organização de ações educacionais significativas e comprometidas com a transformação da prática profissional de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) deste Poder.

7.2. A formação inicial do magistrado e da magistrada é um importante momento de integração ao contexto da magistratura, pois além do desenvolvimento de competências específicas de natureza técnica, típicas do “saber conhecer” e do “saber fazer” a atividade jurisdicional, oportuniza uma rica interação com magistrados e magistradas mais experientes. Além da imersão em vivências e situações típicas da atuação do Juiz Substituto, o que irá impactar na construção do “saber ser” um juiz autônomo, crítico e ativo diante da realidade apresentada.

7.3. Essa proposta metodológica prevê situações de aprendizagem que privilegia o vínculo dos fundamentos teóricos às situações práticas de forma consistente, gradual e progressiva, que possibilite a alternância entre o espaço escolar, reservado para o aprendizado teórico-prático, e as práticas nas unidades judiciárias.

7.4. O encaminhamento metodológico privilegia o emprego de metodologias ativas de aprendizagem que estabeleçam a relação da teoria com a prática profissional e o protagonismo do discente na construção do conhecimento, a partir das seguintes estratégias de “ensinagem”:

- **Problematização/reflexão:** é a base da proposta metodológica, compreendendo dois aspectos que se complementam: (I) a aplicação da teoria em situações práticas, típicas da atividade jurisdicional; e (II) a reflexão sobre a ação, que possibilitam o fazer consciente das questões práticas a serem enfrentadas no cotidiano pelos juízes iniciantes;
- **Exposições dialogadas:** fundamentos apresentados pelos docentes, com incentivo à participação dos cursistas, de modo a considerar o interesse e as necessidades da classe. Serão integrados aos debates: trabalhos em grupos e estudos de caso ou outras estratégias que viabilizem o protagonismo do aluno;
- **Estudos de casos e situações-problema:** atividades indicadas para a produção de peças, análise e/ou sugestão de soluções a partir da exposição de casos concretos ou situações-problema, apresentadas por diversos meios como: autos de processo, vídeos, dramatizações etc., que serão usados para discussão em grupo ou resolução individual;
- **Prática simulada:** atividade que colocará o aluno bem próximo de situações reais e possibilitará um feedback imediato acerca das consequências de seus comportamentos, atitudes e decisões. Serão objeto de simulação os diversos tipos de audiências, entrevistas, elaboração de decisões entre outras situações da realidade da atividade jurisdicional;
- **Prática em oficinas:** possibilitará o acesso e interação com ferramentas eletrônicas/sistemas utilizados na Vara de Juízo Único e o exercício simulado de inspeção extrajudicial, com o manuseio de documentos reais;
- **Visita técnica:** as visitas técnicas serão organizadas de forma a propiciar o contato direto e orientado com diferentes realidades do TJAC e órgãos externos, tais como presídios e as serventias extrajudiciais.
- **Prática jurisdicional supervisionada:** por meio de práticas que permitam aos novos magistrados a imersão na atividade judicante e que possibilite o manuseio de autos, a elaboração de minutas de despachos, de decisões e de sentenças, além do acompanhamento de audiências desenvolvidas nas diversas unidades judiciárias. Os(as) alunos(as) serão supervisionados(as) e orientados(as) pelo(as) magistrado(as) titular ou no exercício da titularidade;
- **Dinâmicas de grupo:** as atividades em grupos promovem maior integração e participação ativa dos cursistas e poderão ser organizadas por meio de: GVG, Phillip 66, *brainstorming*, Word Café, debates, discussões nos pequenos grupos e nos grandes grupos, entre outras. A implementação dessa proposta metodológica se dará mediante o desenvolvimento das atividades ao longo do curso, nos módulos teórico-práticos e no módulo de prática supervisionada, da seguinte forma:
- **Quanto ao Módulo local e de Integração,** a metodologia a ser empregada pelos docentes corresponde basicamente a dois grupos de estratégias de ensino que se integram: (I) exposições dialogadas com incentivo à reflexão e participação dos cursistas; e (ii) aplicação dos fundamentos em situações práticas inspiradas na realidade judicante, de forma reflexiva, crítica, humanista e interdisciplinar. Para tanto, os docentes poderão indicar atividades individuais ou em grupos, estudos de caso concretos ou fictícios, análise de situações-problema e práticas simuladas, entre outras. Serão privilegiadas as metodologias ativas, com no mínimo 40% da carga horária destinada para as aulas, em conformidade com a Instrução Normativa 01 de 2017, da Enfam.
- **Quanto ao Módulo de Prática Supervisionada,** os alunos irão visitar as unidades jurisdicionais, com supervisão de um(a) magistrado(a), e apresentarão relatórios. As atividades ocorrerão por meio de atos simulados; exercícios supervisionados, desenvolvidos em oficinas na Escola; em visitas técnicas e durante a prática jurisdicional supervisionada em Varas Cíveis, Criminais, da Família, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e do Tribunal do Júri entre outras. Para a prática jurisdicional supervisionada os

alunos serão divididos em grupos e encaminhados para cada unidade judiciária indicada. Lá terão a oportunidade de conhecer a competência e o funcionamento das varas, poderão manusear os autos e os documentos que serão disponibilizados para elaboração de minutas de sentenças e decisões, além de acompanhar a preparação, o desenvolvimento e a conclusão de diversos tipos de audiências. Tais atividades serão preparadas e desenvolvidas sob a orientação e a avaliação dos juízes e das juízas titulares, ou em exercício da titularidade, denominados de Juízes Orientadores de Prática Jurisdicional.

**7.5.** Caberá à ESJUD organizar reunião com os juízes orientadores para encaminhamentos metodológicos e padronização dos procedimentos de avaliação e das atividades práticas supervisionadas.

**7.6.** O detalhamento da metodologia se encontra nas matrizes de planejamento dos módulos, com a especificação das estratégias para cada aula e a discriminação da carga horária reservada para as atividades teóricas e práticas, conforme os objetivos propostos.

## **8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA NO CURSO**

**8.1.** Consoante o art. 6º da Resolução Enfam nº 2, de 8 de junho de 2016, os cursos do Programa de Formação Inicial devem ser realizados na modalidade presencial, exigindo-se a frequência integral como um dos requisitos para a aprovação.

**8.2.** De acordo com o art. 17 da Resolução Enfam nº 2, de 8 de junho de 2016, a participação em Curso Oficial de Formação Inicial será obrigatória e presencial, constituindo etapa do processo de vitaliciamento do(a) magistrado(a).

**8.3.** As ausências necessárias deverão ser justificadas por meio legal diretamente na GEADE, que as submeterá à Direção da ESJUD, uma vez que os casos de não cumprimento da frequência e aproveitamento em cursos oficiais de formação inicial por motivo de licenças e afastamentos devem ser imediatamente comunicados ao respectivo Tribunal para registro no processo de vitaliciamento do magistrado, segundo o art. 18 da Resolução Enfam nº 2, de 8 de junho de 2016.

**8.4.** Por ser um curso na modalidade presencial, o(a) formador(a) fará o registro da presença e o entregará à GEADE ao final da disciplina para o cômputo geral da frequência.

## **9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

**9.1.** O curso não afetará diretamente o orçamento da ESJUD por ser uma ação educacional custeada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno, podendo contatá-lo diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência.

**10.3.** O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)).

**10.4.** A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

**10.6.** Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

**Desembargadora Regina Ferrari**

Diretora da Escola do Poder Judiciário - ESJUD

### **Anexo I Cronograma**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ETAPA</b>
1º de dezembro de 2022	A partir das 8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital

De 1º a 7 de dezembro de 2022	Das 8h do dia 1º até as 23h59min do dia 7 de dezembro de 2022	<a href="mailto:geade@tjac.jus.br">geade@tjac.jus.br</a>	Envio da lista pela Presidência à GEADE
12 de dezembro de 2022	Das 8h às 14h	ESJUD	Aula Inaugural
De 12 de dezembro de 2022 a 14 de abril de 2023	Das 7h às 14h	ESJUD e unidades judiciárias	<b>Curso de Formação Inicial para Magistrados</b>

Rio Branco-AC, 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 01/12/2022, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1342141** e o código CRC **FBFDB517**.